

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0024/2017
1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Espaço Crescer Livre Criatividade				CNPJ 04.226.574/0001-33	
Endereço Rua das Camélias, 520				Bairro Chácara Fernão Dias	
Cidade Atibaia	UF SP	CEP 12954-636	DDD/Telefone (11) 97127-8878	Email espacocrescerdiretoria@gmail.com	
Nome do Responsável				CPF	
RG/Órgão Expedidor -			Cargo		
Endereço ,,,/				CEP	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Projeto Arte Educação		Período de Execução Início: 01/02/2017 - Término: 30/12/2017	
Identificação do Objeto Projeto destinado ao atendimento dos alunos no contraturno escolar das unidades escolares EMEIF Pedro de Alcântara Santos Silva e EMEF Prefeito Gilberto Sant'anna, que serão identificadas como POLO II, totalizando 400 crianças de 06 a 14 anos de idade.			
Público Alvo Crianças na faixa etária de 06 a 14 anos, das escolas EMEF Professor Pedro de Alcântara Santos Silva e EMEF Prefeito Gilberto Sant'Anna, no período de contra turno escolar.			
Local de Execução Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professor Pedro de Alcântara dos Santos Silva, situada na Estrada do Roncador, 120 - Chácara Brasil e Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Gilberto Sant'Anna, situada à rua Nazareno Rossi s/ nº, bairro do Tanque.			
Coordenador(a) Fátima Theobaldo de Carvalho e Jéssica Fernandes Pereira			
Responsável Técnico do Projeto Cecília de Siqueira Campos Hernades			
Endereço do Responsável Técnico		DDD/Telefone (11) 8261-6546	Endereço Eletrônico espacocrescerdiretoria@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Aumentar o tempo de permanência da criança na escola. Os pais necessitam trabalhar em período integral para compor a renda familiar, não tendo onde deixar seus filhos no período em que estão trabalhando. Assim, podemos reduzir o tempo de convivência destas crianças em ambientes não favoráveis ao seu desenvolvimento humano, contribuindo para a transformação da realidade local e de seus grupos de convivência, de modo a desenvolver habilidades interpessoais e intrapessoais, que contribuam para uma cultura de paz e para a equidade entre os diferentes atores sociais.

A organização das atividades do contra turno escolar, sob a forma de oficinas, possibilita que através de práticas planejadas e significativas as crianças possam desenvolver progressivamente sua autonomia, sob a supervisão e orientação de educadores que lhes permitam dialogar, refletir, sugerir, intervir e criar através de diferentes linguagens: oral, escrita, plástica, cênica, entre outras.

Também considerando a possibilidade de flexibilizar os conteúdos, tempos, recursos e espaços empregados nas

oficinas são estratégias que permitem a adequação das propostas para crianças menores ou maiores, considerando seus interesses e habilidades. (Secretaria Municipal de Educação de Atibaia)

O Polo II compreende as escolas EMEF Professor Pedro de Alcântara dos Santos Silva e EMEF Prefeito Gilberto Sant'Anna.

A Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professor Pedro de Alcântara dos Santos Silva está localizada na Estrada do Roncador, 120 - Chácara Brasil, bairro distante do centro da Estância de Atibaia, numa região em que a comunidade local é de baixo poder aquisitivo, região próxima ao bairro Imperial, com condições precárias de moradia e sem acesso a cultura e lazer. Atende atualmente cerca de 170 crianças com uma lista de espera crescente. As crianças permanecem nas ruas no período em que não se encontram na escola, deixando-as vulneráveis ao tráfico de drogas e outras formas de violência.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Gilberto Sant'Anna, situada à rua Nazareno Rossi s/ no. - bairro do Tanque, também encontra-se numa região vulnerável, onde através de diagnóstico do município foi constatado o avanço do tráfico, a prostituição infantil, baixa renda e dificuldade de acesso à cultura e lazer.

Visando afastar estas crianças da zona de vulnerabilidade e promover a complementação do ensino formal através da arte-educação, o Espaço Crescer, organização declarada de utilidade Pública Municipal - lei 3224 de 20/03/2002 e de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.099 de 12/01/2016, certificada pelo MDS CEBAS conf. Publicação no DOU. De 02/02/2016 propõe desenvolver atividades de Artes, Cultura, Esporte e Lazer com até 400 crianças das escolas supra citadas, garantindo o desenvolvimento integral das mesmas, dando continuidade a uma bem sucedida parceria com a Secretaria de Educação iniciada em 2012.

Este Projeto contempla até 100 crianças da EMEIF Pedro de Alcântara dos Santos Silva e até 560 crianças da EMEF Prefeito Gilberto Sant'Anna, na faixa etária de 06 a 14 anos promovendo a sua formação cidadã, estimulando o senso crítico, sua reflexão sobre valores humanos, potencializando talentos, desenvolvendo a autonomia e fortalecendo vínculos relacionais capazes de assegurar a inclusão social e o seu empoderamento, para que possam se tornar agentes transformadores de suas próprias vidas.

Desta forma, o Espaço Crescer - Livre Criatividade atende à estratégia 2.13 da meta 2 do PME 2015-2025 do município que visa garantir a permanência na escola, de crianças do ensino fundamental, e promovendo a complementação do ensino formal.

Justifica-se, portanto, este projeto para suprir as demandas nas escolas acima citadas, e, as expectativas de atendimento da Secretaria de Educação.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Garantir a inclusão social e educacional de crianças e pré-adolescentes através do seu empoderamento. Promover o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo de crianças na faixa etária de 06 a 14 anos, das escolas EMEF Professor Pedro de Alcântara Santos Silva e EMEF Prefeito Gilberto Sant'Anna, no período de contra turno escolar, complementando o ensino formal através de atividades artísticas, culturais, lúdicas e esportivas.

Objetivo Específico

- Promover a articulação entre as famílias dos alunos atendidos de modo a efetivar a educação integral e formação cidadã;
- Contribuir para a permanência da criança no sistema educacional;
- Expandir o repertório cultural das crianças oferecendo atividades extras curriculares pautadas na Arte Educação;
- Proporcionar a inclusão nas TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação);
- Trabalhar as inteligências múltiplas: lógico-matemática, linguística e musical;
- Desenvolver valores éticos e morais;
- Promover a socialização e a cooperação, aprimorando a habilidade de relacionar-se com os outros;
- Desenvolver a consciência corporal e a coordenação motora;
- Promover o autoconhecimento e desenvolver a autoestima;

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Meta 1
---	---------------------

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Introdução das atividades	mês	1	03/02/2017	24/02/2017
Ações Organização do material pedagógico. Divisão de turmas preferencialmente por faixa etária, com remanejamen-tos em função do entrosamento da turma e de seu rendimento nas atividades. Transmissão de regras de conduta (direitos e deveres) de cada um e da proposta e trabalho do semestre.					
1.02	Inscrições	mês	1	03/02/2017	24/02/2017
Ações 1ª. semana inscrições e divisão das turmas por faixa etária.					
1.03	Planejamento conjunto e plano de trabalho específico por atividade.	mês	1	03/02/2017	24/02/2017
Ações Reunião de equipe para definição de metas e execução de plano individual de trabalho.					
2	META: Meta 2				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Desenvolvimento de todas as oficinas adequando ao cronograma das atividades complementares oferecidas pela escola	Quadrimestr al	1	06/03/2017	30/06/2017
Ações As oficinas de artes, dança, informá-tica, ludicidade e música trabalharão com temas elegidos no planejamento em fevereiro, expondo seus resulta-dos em apresentações da escola, tais como: datas cívicas, festas juninas ou quando convidadas a exporem os seus trabalhos em outros eventos.					
3	META: Meta 3				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.01	Organização de atividades lúdicas e recreativas e/ou passeios	Quinzenal	1	03/07/2017	14/07/2017
Ações As atividades lúdicas e recreativas estarão ligadas às áreas de artes, dança, informática e música de forma diferenciada da rotina com o objetivo de descontraír e garantir os momen-tos de lazer previsto no ECA					
4	META: Meta 4				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4.01	Recesso escolar	Quinzena	1	17/07/2017	30/07/2017
Ações Os professores envolvidos receberão capacitação no período de férias através de cursos e vivências podem-do ser externas ou na sede da Organização Social.					
5	META: Meta 5				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
5.01	Avaliação do Projeto	Quadrimestr e	1	17/07/2017	31/12/2017
Ações Pesquisa de satisfação. Reunião de Equipe, avaliação final e relatório anual das atividades					
5.02	Apresentação final	Quadrimestr e	1	17/07/2017	31/12/2017

Ações					
Apresentação de todos os trabalhos e atividades artísticas realizadas durante o ano em local e data a ser decidido.					
5.03	Desenvolvimento das oficinas	Quadrimestre	1	17/07/2017	31/12/2017
Ações					
Desenvolvimento de temas propostos priorizando os temas transversais que abordem assuntos emergentes, como a sustentabilidade do planeta, a inclusão, o bullying entre outros.					

6. METODOLOGIA

Todos os instrutores trabalharão dentro do cronograma e temática previstos no plano de ação de forma inter e transdisciplinar, cada um dentro de sua especificidade. Para tanto, as oficinas socioeducativas abordarão os temas elegidos, simultaneamente em suas áreas específicas de atuação, de forma inter e transdisciplinar, refletindo preferencialmente sobre temas emergentes, tais como, sustentabilidade, respeito, ética, cidadania, inclusão, entre outros.

Os instrutores contarão com apoio técnico de pedagogos, psicólogos e da coordenação para a boa fluência das oficinas e de demandas afetivas, emocionais e de ordem pedagógica que possam surgir no decorrer das atividades. Reuniões mensais entre os instrutores possibilitarão a interlocução entre os mesmos garantindo o cumprimento de metas individuais e conjuntas. Inspirado numa concepção histórico crítica onde: a partir da compreensão da realidade histórico-social os indivíduos possam produzir sua própria existência, este projeto visa promover a transformação a partir da tomada de consciência, do desenvolvimento de habilidades, da valorização cultural e da prática social.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Objetivo Específico: Promover a articulação entre as famílias dos alunos atendidos de modo a efetivar a educação integral e formação cidadã;

Indicador Qualitativo: Maior participação dos familiares na vida escolar das crianças.

Indicador Quantitativo: Aumento no índice de presença nas reuniões escolares.

Objetivo Específico: Contribuir para a permanência da criança no sistema educacional;

Indicador Qualitativo: Interesse da criança em participar das atividades formais e extracurriculares.

Indicador Quantitativo: Menor número de faltas da criança na escola.

Objetivo Específico: Expandir o repertório cultural das crianças oferecendo atividades extras curriculares pautadas na Arte Educação;

Indicador Qualitativo: Desenvolvimento de senso estético e crítico.

Indicador Quantitativo: Ampliação do repertório musical, artístico e sócio cultural.

Objetivo Específico: Proporcionar a inclusão nas TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação);

Indicador Qualitativo: Capacidade de utilizar as tecnologias da informação e comunicação para pesquisas escolares e bom uso das redes sociais.

Indicador Quantitativo: Número de alunos com acesso às tecnologias.

Objetivo Específico: Trabalhar as inteligências múltiplas: lógico matemática, linguística e musical;

Indicador Qualitativo: Facilidade de comunicar-se; melhora no raciocínio e na entonação vocal e afinação.

Indicador Quantitativo: Quantidade de acertos em exercícios matemáticos; aumento de repertório linguístico e musical.

Objetivo Específico: Desenvolver valores éticos e morais;

Indicador Qualitativo: Observação pela coordenação de condutas que indiquem auto-respeito e respeito mútuo, tanto com os colegas, quanto com a equipe de trabalho: monitores, faxineiras, cozinheiras e professores.

Indicador Quantitativo: Diminuição de incidências de desrespeitos, tais como, sujar local previamente limpo, de desacatos às orientações de conduta pelos monitores e professores. Maior utilização das palavras de boa educação.

Objetivo Específico: Promover a socialização e a cooperação, aprimorando a habilidade de relacionar-se com os outros;

Indicador Qualitativo: Observação de harmonia e cooperação entre os alunos e com os professores durante as atividades e momentos de lazer.

Indicador Quantitativo: Diminuição do número de ocorrências de conflitos entre os alunos.

Objetivo Específico: Desenvolver a consciência corporal e a coordenação motora;

Indicador Qualitativo: Capacidade de movimentar as partes do corpo solicitadas através de jogos, danças e atividades corporais.

Indicador Quantitativo: Menor ocorrência de quedas e lesões nas atividades. Maior habilidade no manuseio de materiais nas oficinas.

Objetivo Específico: Promover autoconhecimento e desenvolver autoestima e potencialidades.

Indicador Qualitativo: Melhora no humor, no relacionamento com o grupo e confiança em si mesmo.

Indicador Quantitativo: Novas habilidades que cada criança identifica em si.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Diário de classe; livro de ocorrências; relatórios mensais de cada instrutor/educador; reuniões de equipes; apresentação das atividades na Mostra (metade do ano) e no final do ano, no encerramento; marcação de consultas médicas; pesquisa de satisfação dos usuários e familiares.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Coordenação/ Artes	1	2.750,00	2.750,00	27.500,00
Coordenação/ Reforço Escolar	1	2.000,00	2.000,00	20.000,00
Instrutor I	1	940,00	940,00	7.520,00
Monitora	1	1.220,00	1.220,00	12.200,00
Monitora	1	704,00	704,00	1.408,00
Monitora Atividades Lúdicas	1	1.320,00	1.320,00	13.200,00
Professor de Educação Física	1	1.320,00	1.320,00	11.880,00
Professor de Informática	1	1.950,00	1.950,00	19.500,00
Professor de Música	1	1.850,00	1.850,00	16.650,00
Professor de Música	1	1.320,00	1.320,00	1.320,00
Total			15.374,00	131.178,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Contribuição Assistencial	03 meses	2	0,00
1.02 - Contribuição Sindical	01 mês	6	0,00
1.03 - Coordenador (folha)	10 meses	1	27.500,00
1.04 - Coordenador Pedagógico (folha)	10 meses	1	20.000,00
1.05 - Décimo Terceiro Salário	01 mês	6	6.185,01
1.06 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	01 mês	6	8.246,68
1.07 - FGTS - Fundo de Garantia	10 meses	6	7.314,84

1.08 - GRRF/FGTS Rescisão	01 mês	6	0,00
1.09 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	10 meses	6	0,00
1.10 - IRRF s/ Proventos	10 meses	1	0,00
1.11 - Monitor(a) (folha)	10 meses	2	26.816,82
1.12 - Professor(a) de Música (folha)	01 mês	1	1.320,00
1.13 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)	01 mês	6	0,00
Sub Total			97.383,35
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	mês	4	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Materiais Didáticos e Pedagógicos	meses	10	7.066,65
Sub Total			7.066,65
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Instrutor I PJ	08 meses	1	7.520,00
4.02 - Professor de Informática PJ	10 meses	1	19.500,00
4.03 - Professor de Música PJ	09 meses	1	16.650,00
4.04 - Professor(a) Educação Física PJ	09 meses	1	11.880,00
Sub Total			55.550,00
Total			160.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal		16.000,00	07/02/2017
Municipal		16.000,00	07/03/2017
Municipal		16.000,00	07/04/2017
Municipal		16.000,00	10/05/2017
Municipal		16.000,00	07/06/2017
Municipal		16.000,00	07/07/2017
Municipal		16.000,00	07/08/2017
Municipal		16.000,00	07/09/2017
Municipal		16.000,00	06/10/2017
Municipal		16.000,00	10/11/2017
Total		160.000,00	

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO



ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

Rua das Camélias, 520 - Chácara Fernão Dias - Atibaia/SP

CEBAS/MDS nº 71000.096348/ 2015-27, CMAS nº 03, CONDICA nº18, Utilidade

Pública Municipal (Lei nº 3.224/2002), Utilidade Pública Estadual Lei 16.099/2016.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Atibaia, 28 de Abril de 2017.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Jerzy Włodzimierz Cichecki

Dirigente

Cecília de Siqueira Campos Hernandes

Responsável Técnico